



EDITAL N° 03/2019 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcio José da Silva Campos, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção para bolsistas dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPgO. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus Juiz de Fora, **no período de 12 a 16 de agosto de 2019**, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações complementares pelo telefone (32)2102-3881 ou e-mail: ppg.odontologia@uff.edu.br e na página www.uff.br/ppgodontologia.

I – Da Inscrição e dos Requisitos

Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, cuja matrícula não exceda 24 meses para os alunos de Mestrado e 48 meses para os alunos de Doutorado.

Para inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos na Secretaria do Programa:

- a) uma via do Formulário de Solicitação de Bolsa (ANEXO 1);
- b) uma via do Currículo Lattes (CNPq) do aluno, com cópia da documentação comprobatória e barema de avaliação curricular ([ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DE ALUNOS](#)) preenchido.
 - b.1) Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior direito da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Itens não identificados não serão contabilizados;
 - b.2) Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha.
- c) documentação comprobatória de realização de até 3 (três) ações/programas de inserção social, conforme Resolução 01/2018-PPgO;
- d) uma via do Currículo Lattes (CNPq) do docente orientador, com cópia da documentação comprobatória e barema de avaliação curricular ([ANEXO-III-BAREMA-DE-AVALIAÇÃO-DE-CURRÍCULO-DE-PROFESSORES-ORIENTADORES](#)) preenchido e assinado, referente à produção acadêmica/científica dos anos de 2017, 2018 e 2019.
 - d.1) Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior direito da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Itens não identificados não serão contabilizados;
 - d.2) Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha;
 - d.3) Exigir-se-á que o Currículo Lattes do orientador apresente na seção “Produções bibliográficas” as citações das bases de dados “Web of Science” e “Scopus”, caso contrário a pontuação do mesmo não será considerada.
 - d.4) Os documentos do docente orientador (Currículo Lattes, documentação comprobatória e barema de avaliação curricular) deverão ser entregues SOMENTE em uma via, pelo próprio docente ou por um de seus orientados, sendo válido para os demais.
- e) Caso houver, documento de comprovação de cadastro do aluno no Cadastro Único e/ou de recebimento de benefícios de Programas Sociais do Governo Federal.

Os documentos deverão ser entregues no local de inscrição pessoalmente ou por meio de procuração.

II – Da Comissão Examinadora:

A avaliação dos alunos inscritos dar-se-á pela Comissão de Bolsas do PPgO que, posteriormente levará à Coordenação do Programa para aprovação e divulgação do resultado.

III – Do Processo Seletivo:

Todos os alunos inscritos no Processo de Seleção de Bolsistas do PPgO serão avaliados segundo os baremas de avaliação em anexo.



A pontuação final de cada aluno será determinada pela soma das pontuações do seu currículo e de seu orientador, sendo atribuído o peso das pontuações conforme o Parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução 04/2019-PPgO.

O valor referente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação média de currículo dos alunos será somado à pontuação final dos candidatos que apresentarem a documentação descrita no item **I – Da Inscrição e dos Requisitos letra e)** deste Edital.

A lista de classificação dos alunos inscritos será elaborada em ordem decrescente de acordo com pontuação obtida. Esta lista de classificação terá vigência até a publicação do resultado final de um novo Edital de Seleção de Bolsista.

IV – Da Distribuição das Bolsas:

As bolsas de estudo disponíveis para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Odontologia da UFJF serão concedidas de acordo com a lista de classificação dos alunos, respeitando a seguinte ordenação: CAPES, FAPEMIG e UFJF.

As bolsas de estudo terão vigência máxima de doze (12) meses para o Curso de Mestrado e 24 (vinte e quatro) meses para o Curso de Doutorado, sendo interrompida com a Defesa de Dissertação ou Tese e/ou pelo não cumprimento das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF, pelo PPgO e pelas agências de fomento.

V – Dos Resultados:

A lista de classificação, a pontuação obtida e a relação dos alunos contemplados com as bolsas serão divulgadas no dia 23 de agosto de 2019 no site e na Secretaria do PPgO.

VI – Da Implementação das Bolsas:

Os alunos contemplados com as bolsas de estudo deverão comparecer à Secretaria do Programa no dia 26 de agosto de 2019, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, para preenchimento do formulário de cadastro de bolsista. Os alunos que não comparecerem no dia e horário estabelecidos perderão o direito de recebimento da bolsa.

Será exigido dos alunos bolsistas (conforme as Resoluções 04/2019-PPgO e 05/2013-CSPP):

- a) Dedicção integral às atividades do PPgO;
- b) Respeito aos regulamentos da PROPP, PPgO e às agências de fomentos;
- c) Não possuir vínculo empregatício ou ocupação análoga a emprego originadora de renda;
- d) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- e) Não apresentar condições impeditivas explícitas nos documentos normativos das agências de fomento e dos órgãos universitários ou a eles assemelhados;
- f) Cumprir no mínimo oito horas semanais em atividade prática docente supervisionada, dividida em quatro horas para atividades de ensino com discentes, preferencialmente na graduação, e outras quatro horas de outras atividades docentes.
- g) Apresentar ao final do semestre letivo o relatório semestral de atividades, assinado pelo orientador.

VII - Informações Complementares:

À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.

Prof. Marcio José da Silva Campos
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



[ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA – EDITAL 03-2019](#) ←

Nome do Aluno: _____ Curso: _____

O aluno possui qualquer relação de trabalho/vínculo com a UFJF?

() Sim. () Não. Caso sim, qual? _____

O aluno é servidor público?

() Sim. () Não. Caso sim, qual função? _____

O aluno recebe complementação financeira proveniente de outras fontes?

() Sim. () Não. Qual? _____

O aluno possui algum outro tipo de bolsa proveniente de agências públicas de fomento para qual está pedindo renovação?

() Sim. () Não. Qual? _____

O aluno exerce atividade remunerada?

() Sim. () Não. Caso sim, qual? _____

Eu, _____ afirmo que todas as respostas apresentadas nesse formulário são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____

PROCESSO SELETIVO BOLSITAS - Mestrado e Doutorado - 2019

Comprovante de Inscrição

Nome do aluno(a): _____ Curso: _____

Checklist:

- Formulário de Solicitação
- Currículo Lattes com documentação comprobatória (aluno)
- Barema de avaliação curricular preenchido (aluno)
- Comprovação de Cadastro Único e/ou Programas Sociais do Governo Federal

Juiz de Fora, ____ de ____ de 2019 _____

Secretaria da Pós-Graduação



[ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DE ALUNOS](#) ←

1. Títulos e Formação Acadêmica	
	Pontos
1.1 Mestrado concluído na Área da Saúde	30 pontos
1.2 Especialização concluída na Área de Odontologia	20 pontos (máximo 40 pontos)
1.3 Aperfeiçoamento com mínimo de 180horas concluído na Área de Odontologia	8 pontos (máximo 16 pontos)
2. Monitorias e Treinamento Profissional	
	Pontos
2.1 Monitoria na área da Odontologia por semestre – bolsista	5 pontos (máximo 15 pontos)
2.2 Monitoria na área da Odontologia por semestre – voluntário	3 pontos (máximo 9 pontos)
2.3 Treinamento Profissional na área da Odontologia por semestre – bolsista	5 pontos (máximo 15 pontos)
2.4 Treinamento Profissional na área da Odontologia por semestre - voluntário	3 pontos (máximo 9 pontos)
3. Projetos de Extensão, Iniciação Científica e Programa de Educação Tutorial	
	Pontos
3.1 Projeto de extensão com bolsa por semestre na área da Saúde	5 pontos (máximo 15 pontos)
3.2 Projeto de extensão sem bolsa por semestre na área da Saúde	3 pontos (máximo 9 pontos)
3.3 Projeto de iniciação científica com bolsa por semestre na área da Saúde	8 pontos (máximo 24 pontos)
3.4 Projeto de iniciação científica sem bolsa por semestre na área da Saúde	6 pontos (máximo 18 pontos)
3.5 Programa de Educação Tutorial com bolsa por semestre na área da Saúde	8 pontos (máximo 24 pontos)
3.6 Programa de Educação Tutorial sem bolsa por semestre na área da Saúde	6 pontos (máximo 18 pontos)
4. Inserção Social e Fórum Científico	
	Pontos
4.1 Atividade/projeto de Inserção Social	10 pontos (máximo 30 pontos)
4.2 Participação no 1º Fórum Científico e Tecnológico do PPGO	10 pontos (máximo 10 pontos)
5. Produção Bibliográfica e Técnica	
	Pontos
5.1 Capítulo de livro publicado	8 pontos
5.2 Livro publicado	10 pontos
5.3 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1	10 pontos
5.4 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2	9 pontos
5.5 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1	7 pontos
5.6 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2	6 pontos
5.7 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3	3 pontos
5.8 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4	2 pontos
5.9 Resumos publicados em anais de eventos	2 pontos (máximo 20 pontos)
5.10 Depósitos de patentes	10 pontos
5.11 Desenvolvimento de software	5 pontos
6. Participação em eventos	
	Pontos
6.1 Organização de eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	5 pontos (máximo 20 pontos)
6.2 Organização de eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)
6.3 Participação em eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)
6.4 Participação em eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	1 ponto (máximo 5 pontos)
6.5 Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	4 pontos (máximo 20 pontos)
6.6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	2 pontos (máximo 10 pontos)
7. Internacionalização	
	Pontos
7.1 Apresentação de trabalhos em eventos científicos realizados no exterior (Congressos, Jornadas, Seminários fora do Brasil) após a data de matrícula no Curso	10 pontos
7.2 Atividades acadêmicas e/ou científicas realizadas em Centros de Pesquisa e/ou Ensino no exterior (localizadas fora do Brasil) após a data de matrícula no Curso	15 pontos



ANEXO-III--BAREMA-DE-AVALIAÇÃO-DE-CURRÍCULO-DE-PROFESSORES-ORIENTADORES ←

1 – Participação em Programas e Projetos:	
	Pontuação por orientação
1.1. Orientador de bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq	7 pontos
1.2. Orientador de bolsista de Iniciação Científica - outros órgãos fomento	5 pontos
1.3. Orientador de bolsista de projeto de extensão	2 pontos
2. Publicações:	
	Pontuação por produto
2.1. Capítulo de livro publicado	6 pontos
2.2. Livro publicado	10 pontos
2.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1	10 pontos
2.4. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2	9 pontos
2.5. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1	7 pontos
2.6. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2	6 pontos
2.7. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3	5 pontos
2.8. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4	1 ponto
2.9. Resumos publicados em anais de eventos	1 ponto (máximo 20 pontos)
2.10. Depósitos de patentes	10 pontos
2.11. Desenvolvimento de software	5 pontos
2.12. Artigo científico publicado em periódicos Qualis B3 ou superior com discente ou egresso (com defesa em 2015 ou posterior)	3 pontos
3. Citações na base Scopus:	
	Pontuação
3.1. Índice h de 5 a 7	10 pontos
3.2. Índice h de 8 a 12	15 pontos
3.3. Índice h maior que 12	20 pontos
3.4. Artigo mais citado com 20 a 39 citações	10 pontos
3.5. Artigo mais citado com mais de 40 citações	20 pontos
3.6. Total de citações entre 101 e 200	10 pontos
3.7. Total de citações entre 201 e 300	15 pontos
3.8. Total de citações acima de 301	20 pontos
4. Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão:	
Atividade	Pontuação
4.1. Coordenação de projeto financiado por órgãos de fomento ou fundo setorial	20 pontos por projeto
4.2. Bolsista de Produtividade de Pesquisa Nível 1 (CNPq)	30 pontos por ano
4.3. Bolsista de Produtividade de Pesquisa Nível 2 (CNPq)	20 pontos por ano
4.4. Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (CNPq)	20 pontos por ano
5. Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa.	
Atividades	Pontuação
5.1. Membro de comissões científica, de pesquisa ou inovação, externas à UFJF (CNPq, CAPES, FAPEMIG, FINEP, etc.)	4 pontos por comissão
5.2. Colaboração ad-hoc em instituições de fomento como CNPq, CAPES, FAPEMIG e demais FAP	2 pontos por colaboração
6. Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual	
Atividades	Pontuação
6.1. Membro do corpo editorial de periódico internacional indexado	8 pontos por periódico
6.2. Revisor de periódico internacional indexado	5 pontos por periódico
6.3. Membro do corpo editorial de periódico nacional indexado	5 pontos por periódico
6.4. Revisor de periódico nacional indexado	3 pontos por periódico